



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

---

**PORTARIA Nº 041/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

*Concede licença para tratamento de saúde.*

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo (a) Dr(a). Eduardo Brand Tashima e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de dezembro a 23 de dezembro de 2019, ao servidor público **Renê Otto Neitzke**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 14.653.123-7/PR, ocupante do cargo público de **Motorista**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de janeiro de 2020.

**JACQUELINE NIEZER**  
Secretária de Administração e Finanças